
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2025- GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 07/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **MARIA DA GUIA DANTAS** matrícula 1061, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, da Secretaria de Administração e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 17/02/2025 a 03/03/2025, correspondente ao período aquisitivo 21/02/2023 a 20/03/2024.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, em 14 de fevereiro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 1067

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:36BE9D40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>